



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0267/2024
Processo nº 50267/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE EM CARATER EMERGENCIAL, DE KITS DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PORTADORES DE DIABETES CADASTRADOS NO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **REGINA DE FATIMA FARIA TAVEIRA NASCIMENTO – CNPJ 96.377.809/0001-06**, sob o valor global de **R\$ 14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais)** por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 11 de dezembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.